



LEI Nº 969/2019

Ipueiras-CE, 03 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES, REAJUSTA VENCIMENTO BASE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipueiras, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º - Ficam extintos do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras, definidos pela Lei Municipal 588/2005 e alterações posteriores, os cargos constantes do ANEXO I da presente Lei.

Art. 2º - Ficam criados os cargos comissionados e funções gratificadas dispostos no ANEXO II desta Lei, pertencentes à estrutura administrativa do SAAE de Ipueiras, com os vencimentos, símbolos e níveis correspondentes.

Art. 3º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) todos os vencimentos base dos cargos constantes do Plano de Cargos e Careiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, do Município de Ipueiras, criado por força da Lei Municipal Nº 588 de 11 de novembro de 2005 e suas alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a Janeiro/2019.

§1º: Para o Vencimento dos cargos integrantes das carreiras que encontram-se hierarquizados em referências em ordem crescente, de acordo com cada padrão, deve-se observar a tabela salarial constante do Anexo V.

§2º: No tocante aos inativos e pensionistas do SAAE, aplicam-se as disposições contidas no art. 33 da Lei 572/2004, que alterou a 398/94.

Art. 4º - Os anexos I, III, IV E VI do Plano de Cargos e Carreiras do SAAE (Lei Municipal 588/2005) passam a vigorar com a redação e quantitativos constantes nos Anexos III, IV e V da presente lei.

Parágrafo único - A representação gráfica da Estrutura Administrativa do SAAE de Ipueiras é a constante do Anexo VI desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, a 03 (três) de junho de 2019.



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS: SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2018	1.857.899,66	JANEIRO A DEZEMBRO
2019	2.053.099,89	JANEIRO A DEZEMBRO
2020	2.268.808,83	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, a 03 (três) de junho de 2019.



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos d exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, a 03 (três) de junho de 2019.



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 969/2019 – ANEXO I

ANEXO I

Cargos extintos na forma do art. 1º desta Lei, integrantes do Plano De Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Ipueiras.

CARGO	NÍVEL	QUANT.	VENC.(R\$)	GRAT. (R\$)	TOTAL
DIRETOR ADJUNTO DOS RECURSOS HIDRICOS	DNS-2	2	954,00	1.276,00	2.230,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	DNS-2	1	954,00	600,00	1.554,00
CHEFE DE PATRIMÔNIO	DNS-2	1	954,00	160,00	1.114,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BOMBAS E MOTORES	DNS-1	1	954,00	1.276,00	2.230,00
CHEFE SETOR MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	DNS-1	1	954,00	1.200,00	2.154,00
COORDENADOR DE CAPTAÇÃO E DIST. D'ÁGUA	DNM-1	8	954,00	50,00	1.004,00
CHEFE DE SEÇÃO	FG-3	2	954,00	300,00	1.254,00
ENCARREGADO DE ETA/ETE	FG-4	2	954,00	300,00	1.254,00
CAIXA	FG-5	1	954,00	160,00	1.114,00
ENCARREGADO DO SISTEMA DE APOIO AOS DISTRITOS	FG-6	2	954,00	60,00	1.014,00
OPERADOR DE CAPTAÇÃO E DIST. ÁGUA	FG-7	40	954,00	35,00	989,00


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 969/2019 – ANEXO II

ANEXO II

Cargos criados na forma do art. 2º desta Lei, integrantes do Plano De Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Ipueiras.

SUPERINTENDÊNCIA

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	VENC.(R\$)	GRAT. (R\$)	TOTAL (R\$)
Superintendente Adjunto do SAAE	DNS-1	1	998,00	2.000,00	2.998,00
Assessor de Comunicação	DNM -1	1	998,00	100,00	1.098,00
Coordenador do Setor de Licitações e Contratos	DNM-2	1	998,00	600,00	1.598,00

DIVISÃO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	TOTAL(R\$)
Diretor da Divisão de Operação, Manutenção e Expansão	DNM-1	1	998,00	1.500,00	2.498,00
Chefe do Setor de Operação e Tratamento de Água	DNM-2	1	998,00	600,00	1.598,00
Coordenador de Operação e Tratamento de Água dos Distritos	DNM-2	13	998,00	200,00	1.198,00
Gerente de Unidades Regionais	DNM-2	3	998,00	500,00	1.498,00
Assessor de Operação e Tratamento de Água Setorial	DNM-3	20	998,00	50,00	1.048,00
Chefe do Setor de Operação e Tratamento de Esgoto	DNM-2	1	998,00	600,00	1.598,00
Chefe do Setor de Redes e Ramais de Água e Esgoto	DNM-2	1	998,00	300,00	1.298,00
Chefe do Setor de Redes e Expansão	DNM-2	1	998,00	300,00	1.298,00

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 969/2019 – ANEXO II

ANEXO II

Cargos criados na forma do art. 2º desta Lei, integrantes do Plano De Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Ipueiras.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	TOTAL(R\$)
Diretor da Divisão Administrativa	DNM-1	1	998,00	1.500,00	2.498,00
Chefe do Setor de Material e Patrimônio	DNM-2	1	998,00	300,00	1.298,00
Chefe do Setor de Transportes	DNM-2	1	998,00	300,00	1.298,00
Chefe do Setor de RH e Apoio Administrativo	DNM-2	1	998,00	300,00	1.298,00
Chefe de Tecnologia da Informação	DNM-2	1	998,00	300,00	1.298,00
Chefe do Setor de Contas e Consumo	DNM-2	1	998,00	300,00	1.298,00

DIVISÃO FINANCEIRA

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	TOTAL(R\$)
Diretor da Divisão Financeira	DNM-1	1	998,00	1.500,00	2.498,00
Chefe do Setor de Tesouraria	DNM-2	1	998,00	300,00	1.298,00
Chefe do Setor de Contabilidade	DNM-2	1	998,00	300,00	1.298,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	NÍVEL SÍMBOLO	QUANT.	GRAT. (R\$)
Encarregado do Atendimento aos Clientes	FG-2	1	400,00
Encarregado de Hidrometria	FG-3	1	400,00
Encarregado de Hidráulica	FG-4	1	400,00
Encarregado de ETA	FG-5	4	400,00
Encarregado de ETE	FG-6	1	400,00


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO							
GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO NÍVEL	VENC. (RS)	REPRES. (RS)	TOTAL (RS)	QUANTIDADE
1 - SUPERINTENDÊNCIA ASSESSORAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA ASSESSORIA	SUPERINTENDENTE DO SAAE	DNS-1	DE ACORDO COM O ART 3º, DA LEI 847/2015			1
		SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SAAE	DNS-2	998,00	2.000,00	2.998,00	1
		ASSESSOR JURÍDICO	DNS-2	998,00	3.812,00	4.810,00	1
		ASSESSOR EXECUTIVO	DNS-3	998,00	100,00	1.098,00	2
		ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DNS-4	998,00	100,00	1.098,00	1
		COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	DNS-3	998,00	600,00	1.598,00	1
		AUXILIAR DE GABINETE	DNS-4	998,00	100,00	1.098,00	1
2 - ASSESSORIA DE NÍVEL MÉDIO	ASSESSORIA CHEFIA	DIRETOR DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO	DNM-1	998,00	1.500,00	2.498,00	1
		DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DNM-1	998,00	1.500,00	2.498,00	1
		DIRETOR DA DIVISÃO FINANCEIRA	DNM-1	998,00	1.500,00	2.498,00	1
		ASSESSOR DO DEPTO. DE MANUT. DO SIST. DE BOMBAS E MOTORES	DNM-3	998,00	500,00	1.498,00	2
		CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	DNM-2	998,00	600,00	1.598,00	1
		CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	DNM-2	998,00	600,00	1.598,00	1
		CHEFE DO SETOR DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO	DNM-2	998,00	300,00	1.298,00	1
		CHEFE DO SETOR DE REDES E EXPANSÃO	DNM-2	998,00	300,00	1.298,00	1
		CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DNM-2	998,00	300,00	1.298,00	1
		CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	DNM-2	998,00	300,00	1.298,00	1
		CHEFE DO SETOR DE RH	DNM-2	998,00	300,00	1.298,00	1
		CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA	DNM-2	998,00	300,00	1.298,00	1
		CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	DNM-2	998,00	300,00	1.298,00	1
		CHEFE DO SETOR DE CONTAS E CONSUMO	DNM-2	998,00	300,00	1.298,00	1
		CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DNM-2	998,00	300,00	1.298,00	1
		GERENTE DE UNIDADES REGIONAIS	DNM-3	998,00	500,00	1.498,00	3
		ASSESSOR DE OPERAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA SETORIAL	DNM-3	998,00	50,00	1.048,00	20
2 - ASSESSORIA DE NÍVEL MÉDIO	SUPERVISÃO	SUPERVISOR DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	DNM-1	998,00	350,00	1.348,00	7
		SUPERVISOR DA GESTÃO DE CONTAS E CONSUMO	DNM-2	998,00	250,00	1.248,00	7
	COORDENAÇÃO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DOS DISTRITOS	DNM-4	998,00	200,00	1.198,00	13

ANEXO IV - QUADRO DE REPRESENTAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMBOLO NIVEL	GRAT. R\$	QUANT
	CHEFIA INTERMEDIÁRIA	CHEFE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	FG-1	400,00	2
		ENCARREGADO DO ATENDIMENTO AOS CLIENTES	FG-2	400,00	1
	CHEFIA OPERACIONAL	ENCARREGADO DE HIDROMETRIA	FG-3	400,00	1
		ENCARREGADO DE HIDRÁULICA	FG-4	400,00	1
		ENCARREGADO DE ETA	FG-5	400,00	4
		ENCARREGADO DE ETE	FG-6	400,00	1

GABINETE DO PREFEITO
Projeto de Lei nº 969/2019 – ANEXO V

ANEXO V - TABELA DE SALÁRIOS - CARGOS EFETIVOS - SAAE DE IPUEIRAS - 2019

PERCENTUAL 5,00%

INTERTÍCIO 2%

P	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
A	1.030,42	1.051,03	1.072,05	1.093,49	1.115,36	1.137,66	1.160,42	1.183,63	1.207,30	1.231,44	1.256,07	1.281,19	1.306,82	1.332,95	1.359,61	1.386,81	1.414,54	1.442,83	1.471,69	1.501,12	1.531,16	1.561,77
B	1.137,68	1.160,44	1.183,65	1.207,32	1.231,47	1.256,09	1.281,22	1.306,84	1.332,98	1.359,64	1.386,83	1.414,57	1.442,86	1.471,72	1.501,15	1.531,17	1.561,80	1.593,03	1.624,89	1.657,39	1.690,54	1.724,35
C	1.256,12	1.281,24	1.306,86	1.333,00	1.359,66	1.386,85	1.414,69	1.442,88	1.471,74	1.501,18	1.531,20	1.561,82	1.593,06	1.624,92	1.657,42	1.690,57	1.724,38	1.758,87	1.794,04	1.829,92	1.866,52	1.903,85
D	1.386,88	1.414,62	1.442,91	1.471,77	1.501,20	1.531,23	1.561,85	1.593,09	1.624,95	1.657,45	1.690,60	1.724,41	1.758,90	1.794,08	1.829,96	1.866,56	1.903,89	1.941,96	1.980,80	2.020,42	2.060,83	2.102,05
E	1.531,25	1.561,88	1.593,12	1.624,98	1.657,48	1.690,63	1.724,44	1.758,93	1.794,11	1.829,99	1.866,59	1.903,92	1.942,00	1.980,84	2.020,46	2.060,86	2.102,08	2.144,12	2.187,01	2.230,75	2.275,36	2.320,87
F	1.690,66	1.724,47	1.758,96	1.794,14	1.830,02	1.866,62	1.903,95	1.942,03	1.980,87	2.020,49	2.060,90	2.102,12	2.144,16	2.187,04	2.230,78	2.275,40	2.320,91	2.367,33	2.414,67	2.462,97	2.512,23	2.562,47
G	1.866,65	1.903,99	1.942,07	1.980,91	2.020,53	2.060,94	2.102,15	2.144,20	2.187,08	2.230,82	2.275,44	2.320,95	2.367,37	2.414,71	2.463,01	2.512,27	2.562,51	2.613,77	2.666,04	2.719,36	2.773,75	2.829,22
H	2.060,97	2.102,19	2.144,24	2.187,12	2.230,86	2.275,48	2.320,99	2.367,41	2.414,76	2.463,05	2.512,31	2.562,56	2.613,81	2.666,09	2.719,41	2.773,80	2.829,27	2.885,86	2.943,58	3.002,45	3.062,50	3.123,75
I	2.275,52	2.321,03	2.367,45	2.414,80	2.463,09	2.512,36	2.562,60	2.613,86	2.666,13	2.719,46	2.773,84	2.829,32	2.885,91	2.943,63	3.002,50	3.062,55	3.123,80	3.186,28	3.250,00	3.315,00	3.381,30	3.448,93
J	2.512,40	2.562,65	2.613,90	2.666,18	2.719,50	2.773,89	2.829,37	2.885,96	2.943,68	3.002,55	3.062,60	3.123,85	3.186,33	3.250,06	3.315,06	3.381,36	3.448,99	3.517,97	3.588,33	3.660,09	3.733,29	3.807,96
L	2.773,94	2.829,42	2.886,01	2.943,73	3.002,60	3.062,66	3.123,91	3.186,39	3.250,11	3.315,12	3.381,42	3.448,05	3.518,03	3.588,39	3.660,16	3.733,36	3.808,03	3.884,19	3.961,87	4.041,11	4.121,93	4.204,37
M	3.062,71	3.123,96	3.186,44	3.250,17	3.315,17	3.381,48	3.449,11	3.518,09	3.588,45	3.660,22	3.733,42	3.808,09	3.884,26	3.961,94	4.041,18	4.122,00	4.204,44	4.288,53	4.374,30	4.461,79	4.551,02	4.642,04

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 969/2019 – ANEXO V

ANEXO V - TABELA DE SALÁRIOS - CARGOS EFETIVOS - SAAE DE IPUEIRAS - 2019

P \ R	VPR(1)	VPR(2)	VPR(3)	VPR(4)	VPR(5)
A	1.593,00	1.624,86	1.657,36	1.690,51	1.724,32
B	1.758,84	1.794,01	1.829,89	1.866,49	1.903,82
C	1.941,93	1.980,77	2.020,38	2.060,79	2.102,01
D	2.144,09	2.186,97	2.230,71	2.275,32	2.320,83
E	2.367,29	2.414,63	2.462,92	2.512,18	2.562,43
F	2.613,72	2.665,99	2.719,31	2.773,70	2.829,17
G	2.885,81	2.943,52	3.002,39	3.062,44	3.123,69
H	3.186,22	3.249,94	3.314,94	3.381,24	3.448,87
I	3.517,91	3.588,26	3.660,03	3.733,23	3.807,89
J	3.884,12	3.961,80	4.041,04	4.121,86	4.204,30
L	4.288,46	4.374,23	4.461,71	4.550,94	4.641,96
M	4.734,89	4.829,58	4.926,17	5.024,70	5.125,19



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal